



PROCESSO	-
INTERESSADO	CTED-CAU/SP
ASSUNTO	Agenda 227
DELIBERAÇÃO Nº 101/2022-CD-CAU/SP	

Aprova o encaminhamento ao plenário do CAU/SP a proposta de adesão do CAU/SP ao movimento da Agenda 227 como apoio ao “Plano País para a Infância e a Adolescência”, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP e na Plataforma Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, XVI, do Regimento Interno do CAU/SP que versa sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*”;

Considerando que a Agenda 227 é um movimento apartidário da sociedade civil brasileira, relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivo colocar crianças e adolescentes no centro da construção de um Brasil mais justo, próspero, inclusivo e sustentável; em zela pelo artigo 227 da Constituição Federal, em priorização absoluta garantida à população de 0 a 18 anos;

Considerando que a Agenda 227 discute pautas pertinentes ao contexto da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, cabendo ressaltar as atividades, atribuições e a importância do papel do profissional da arquitetura e do urbanismo em projetar e trabalhar para cidades inclusivas; e

Considerando a Carta da CTED-CAU/SP ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; que destaca a relevância dos temas tratados no âmbito da Agenda 227 e a função social do profissional da arquitetura e urbanismo na construção de cidades que ofereçam melhores qualidades de vida, acesso à moradia digna, cidades mais seguras e inclusivas.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar o encaminhamento ao plenário do CAU/SP da proposta de adesão do CAU/SP ao movimento da Agenda 227 como apoio ao “Plano País para a Infância e a Adolescência”.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven e Renata Alves Sunega.

São Paulo/SP, 19 de setembro de 2022.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 101/2022-CD-CAU/SP 1 de 1